



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO N° 516/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Camilo Santana, **a destinação de um micro-ônibus ou veículo similar para o transporte dos alunos que residem nos distritos de Moitas, Icaraí, Sabiaguaba, e em todas as localidades situadas às margens da CE-176, que liga o Distrito de Moitas à sede do Município de Amontada – CE, onde os referidos estudantes frequentam a Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Luiz Gonzaga Fonseca Mota.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Luiz Gonzaga Fonseca Mota desempenha um papel fundamental na capacitação dos jovens de Amontada, preparando-os para o mercado de trabalho por meio de cursos técnicos de qualidade. No entanto, um dos maiores desafios enfrentados pelos alunos dos distritos é a falta de transporte escolar adequado, o que gera um alto custo para as famílias.

Atualmente, cada família que opta por garantir uma educação profissionalizante para seus filhos precisa arcar com um gasto médio de R\$ 300,00 mensais em passagens, totalizando R\$ 3.600,00 por ano e R\$ 10.800,00 ao longo dos três anos de curso, sem contar os custos com alimentação e materiais escolares. Tal valor torna-se inviável para muitas famílias, levando vários jovens a desistirem da oportunidade de qualificação por falta de condições financeiras.

Diante dessa realidade, a criação de uma linha de transporte escolar que atenda os alunos do Distrito de Moitas e da localidade de Mirinduba, passando por Icaraí, Flexeiras, Jurema, Pacovas, Rodela, Aracatiara, Recanto e Varjota, até a sede do município, seria uma solução eficaz para garantir o acesso à educação profissionalizante e promover maior igualdade de oportunidades para a juventude de Amontada.

A implementação deste transporte não apenas reduziria a evasão escolar, como também permitiria que mais jovens se capacitassesem e contribuíssem para o crescimento econômico e social do município.

(Aprovado (Desaprovado)

(Arquivado)

Em, 30/04/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 30/04/2025

Servidor: etmavm

Matrícula: 221

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Materia Lida em Plenário
Em, 30/04/2025

Servidor



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Diante do exposto, solicito que esta Indicação seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal e também ao Ministério da Educação, para que sejam analisadas as viabilidades técnicas e orçamentárias com vistas à destinação de um micro-ônibus ou veículo similar, a fim de atender à demanda de transporte escolar dos alunos da referida região.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 30 de abril de 2025.

WANGLES PRACIANO CARNEIRO

VEREADOR - AUTOR